INDICAÇÃO Nº 469/2018
Data: 15 de outubro de 2018

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal procure alargar a ponte existente sobre o Arroio Fundo, no Guarani, nos termos da Indicação nº 20/2017.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, autorize o setor competente a viabilizar o alargamento da ponte existente sobre o Arroio Fundo, no Guarani, nos termos da Indicação nº 20/2017.

A referida ponte, relativamente estreita, tem gerado inúmeros transtornos para a comunidade e também para os profissionais que atuam no transporte de insumos e no escoamento da produção agropecuária, já que a rodovia municipal é o principal acesso para centenas de propriedades rurais localizadas nos distritos de Margarida e São Roque.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida obra seja realizada num curto espaço de tempo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

INDICAÇÃO Nº 020/2017
Data: 10 de fevereiro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente realize o alargamento da ponte do Arroio Fundo, próximo ao Clube Guarani.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar o alargamento da ponte do Arroio Fundo, próximo ao Clube Guarani.

A referida ponte, objeto deste requerimento está localizada na rodovia que liga os Distritos de Margarida e São Roque a Marechal Cândido Rondon, sendo assim uma via de intenso trafego, ainda mais com o aumento na produção de grãos, leite e carne dos últimos anos. Para se ter uma ideia, dois veículos de pequeno porte têm dificuldades de atravessar a ponte ao mesmo tempo, o risco de acidentes é eminente neste local.

Vale ressaltar também que esse fato impede que agricultores melhorem a frota de seu maquinário agrícola, pois a referida ponte não comporta a passagem de máquinas de grande porte.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos munícipes, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS.
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2017.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador